



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 111, DE 02 DE MAIO 2024

“Delega Competência ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de designação de um novo servidor que exerça a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme preconiza a NOB/SUAS/2006.

Considerando o ofício 0031/SEMAS/GSUAS/CTEPMAS/2024 de 20 de janeiro de 2017, que solicita a designação do servidor **CRISTIANO AMARAL DA SILVA**, para desempenhar a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar competência ao servidor **CRISTIANO AMARAL DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível VI, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de maio de 2024

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal